



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Procurador da República para atuar, em substituição parcial (desoneração), no 3º da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP nº 201, de 17 de outubro de 2014](#).

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 201/2014](#) e, ainda, com lastro na delegações conferidas pelas [Portarias PGR nº 740/2014](#) e [nº 591/2008](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República THIAGO CUNHA DE ALMEIDA para responder, em caráter de substituição parcial (50%), no período de 7 de janeiro de 2016 a 1º de fevereiro de 2016, pelo 3º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA, com os efeitos a que se refere a [Lei nº 13.024/2014](#) e o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#).

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA